



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.306.670/0001-04
PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 – CENTRO - FONES: (37) 3433-1228
CEP: 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA N.49/2022.

**NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM
DESAVOR DA SERVIDORA MIRIAN FERNANDA
DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 214 do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o comunicado recebido do Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

Considerando que os fatos noticiados, merecem ser apurados pelo Município;

Considerando que em sendo verossímeis poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas no art. 198 do Estatuto dos Servidores;

Considerando a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos envolvendo a servidora Mirian Fernanda de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Art. 2º. Nomear comissão processante para investigar as condutas da servidora, composta pelos seguintes servidores:

- SANDRA APARECIDA ARANTES
- RAQUEL VICTOR DOS SANTOS
- ADRIANA APARECIDA CAMPOS RAIMUNDO

Art. 3º. Fica designada como presidente da Comissão Processante a servidora *Sandra Aparecida Arantes*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.306.670/0001-04
PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 – CENTRO - FONES: (37) 3433-1228
CEP: 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Art. 4º. O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 60(sessenta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 04 de maio de 2022.


Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal